



PORTARIA N° 113 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU n° 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução n° 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O afastamento da Chefia do DAP - Débora Bezerra Rodrigues - para acompanhamento de familiar doente.

RESOLVE:

- I. DELEGAR a competência ao servidor, **JUARez RAMOS DA GAMA**, SIAPE 2103868, TAE – Administrador, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento - DAP no *Campus* Itacoatiara, no período de 12 a 13/05/2016. CD4.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR n°08-2/1/14